



REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater quais as medidas do Governo Federal para reduzir o impacto sobre o preço das passagens aéreas afim de não prejudicar o consumidor final.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 32, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater quais as medidas do Governo Federal para reduzir o impacto sobre o preço das passagens aéreas afim de não prejudicar o consumidor final.

São convidados:

1. Ministro da Fazenda;
2. Ministro de Portos e Aeroportos;
3. Ministro do Turismo;
4. Ministro de Minas e Energia;
5. Ministro da Casa Civil;
6. Presidente da Petrobrás;
7. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);



8. Secretário Nacional do Consumidor (Senacon);
9. Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR);

Apresentação: 02/04/2026 20:45:20.247 - CDC

REQ n.12/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266709905100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras



* CD 266709905100 *



Justificação

Diante do recente aumento expressivo no preço do querosene de aviação (QAV), insumo que representa parcela relevante dos custos das companhias aéreas, é necessário debater, junto ao poder público, quais medidas serão adotadas para amenizar o repasse da alta de preços ao consumidor final.

Conforme amplamente veiculado na mídia nos últimos dias, houve reajuste superior a 50% no preço do combustível a partir de abril de 2026, em um contexto de elevação do preço internacional do petróleo impulsionada pela guerra no Oriente Médio. Tal cenário tende a impactar diretamente o valor das passagens aéreas, com estimativas de aumento que afetam de forma significativa o consumidor brasileiro.

Adicionalmente, cumpre destacar que, o Brasil possui produção nacional relevante de petróleo, sendo autossuficiente na produção de querosene de aviação (QAV). Nesse contexto, suscita-se legítima preocupação quanto à magnitude dos reajustes praticados, especialmente pela Petrobras, principal produtora nacional, uma vez que a estrutura produtiva doméstica poderia, em tese, mitigar oscilações externas mais abruptas. Tal aspecto reforça a necessidade de aprofundar o debate sobre a política de formação de preços do QAV e seus impactos sobre o consumidor final, de modo a avaliar se há espaço para maior estabilidade e previsibilidade tarifária no setor.

Torna-se, portanto, imprescindível promover o debate sobre as medidas adotadas pelo governo federal para mitigar os efeitos desse choque externo sobre o setor aéreo e evitar o repasse integral dos custos ao consumidor. Entre as iniciativas em análise, destacam-se propostas de redução temporária de tributos sobre o QAV, diminuição de encargos financeiros e criação de mecanismos de financiamento



para aquisição de combustível, com o objetivo de preservar a sustentabilidade econômica das companhias e a oferta de voos no país. A audiência pública permitirá avaliar a efetividade dessas medidas, bem como discutir alternativas que conciliem a estabilidade do setor com a modicidade tarifária.

O debate público se faz necessário diante do risco de redução da oferta de voos e da conectividade nacional, já que o aumento dos custos operacionais pode levar as empresas a revisar rotas e capacidade, com impactos diretos sobre os consumidores e sobre a integração do território nacional. A oitiva de representantes do Poder Executivo, da agência reguladora, das companhias aéreas e de entidades de defesa do consumidor contribuirá para a construção de soluções equilibradas, que assegurem a proteção dos usuários do transporte aéreo sem comprometer a viabilidade econômica do setor.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2026.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266709905100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras



Apresentação: 02/04/2026 20:45:20.247 - CDC

REQ n.12/2026